

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 171

De 30 de março de 1.982

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito",  
ao Padre Armando Antonio Salgado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 29 de março de 1.982, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o Diploma de "Honra ao Mérito", ao Padre Armando Antonio Salgado, nos termos do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 120, de 25 de setembro de 1.979.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 ( trinta ) dias do mês de março do ano de 1.982 ( mil novecentos e oitenta e dois ).--

GERALDO POLEZZE  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara / Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANCELMO  
Diretor Geral

Registrado à fl. 26 do livro competente nº 3.--